

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 – Contratação de empresa especializada para realizar os festejos em comemoração a emancipação política do Município de Iraucuba, nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de maio de 2021, incluindo pagamento de cachê de apresentações artísticas e premiações de competições desportivas, de responsabilidade da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Iraucuba - CE.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – A Contratação dos serviços do presente **Termo de Referência** tem amparo legal no disposto no inciso II, do art. 75, conjuntamente com o parágrafo único do art. 72, da Lei Nº. 14.133, de 01/04/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA JUSTIFICATIVA

3.1.1. Iraucuba, também conhecida como “Terra da Amizade” é um território que abriga muitas potencialidades econômicas, culturais, artesanais, esportivas, dentre outras. Com isso a gestão municipal pretende, através da realização desse projeto desenvolver ações, que possa envolver a população de um modo geral, pois é uma data que marca a independência do território do seu povo, tornando-a necessária devido à relevância patriota que tem para todos os Irauçubenses, é uma identificação com cultura local, a cultura desportiva e a realização de sonhos, como ganhar um imóvel, um terreno, competir nas modalidades desportivas, se apresentar na noite cultural para divulgar a diversidade e revitalizaras tradições ou simplesmente assistir a programação, sendo um agente participativo da comunidade.

Diante disso as atividades que serão realizadas na programação dos festejos de aniversário dos 64 anos de Iraucuba, são necessárias para que nesse momento pandêmico, a administração pública possa, está mais próximo da população, através das redes sociais, onde há simbologia e o orgulho do mês de emancipação política é tratado de forma especial, para que os municípios se orgulhem, cada vez mais de sua identidade como sujeitos ativos, participativos e protagonistas. Desejamos atingir o maior número possível de Irauçubenses, uma vez que todos têm direito de participar na proposta cívica, das comemorações e ações voltadas ao desenvolvimento local, cultural e social ainda que no momento as ações serão sem a presença do público.

Acreditamos com tudo isso está contribuindo para o desenvolvimento de nosso município valorizando a cultura local e a expansão do potencial Irauçubense.

3.2. DO(S) OBJETIVO(S)

3.2.1 OBJETIVO GERAL

Realizar os festejos dos 64º anos de emancipação política de Iraucuba, no formato lives, ofertando uma programação diversificada que permita a participação do público virtualmente, valorizando a diversidade, a criatividade e o lazer.

3.2.2. OBJETIVO(S) ESPECÍFICO(S)



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

- Oportunizar aos munícipes uma vasta programação online em comemoração aos 64 anos de história emancipatório de Irauçuba;
- Difundir a cultura local, através da exibição do I documentário "Irauçuba - Histórias e memórias";
- Oportunizar renda aos desportistas locais, através da realização de competições individuais;
- Valorizar nossas tradições;
- Democratizar a festa da celebração do aniversário do município;
- Apresentar e contribuir para o desenvolvimento das potencialidades existentes no solo Irauçubense em diversas áreas.

4. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.	Contratação de empresa especializada para realizar os festejos em comemoração a emancipação política do Município de Irauçuba, nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de maio de 2021, incluindo pagamento de cachê de apresentações artísticas e premiações de competições desportivas, de responsabilidade da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE, compreendendo todas as atividades contidas no Projeto Básico, inclusive premiação em dinheiro e medalhas e troféus, bem como a transmissão online das atividades passíveis de divulgação em tempo real.	Serviço	01

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - O presente contrato vigorará por 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei de Licitação.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA após a prestação do serviço, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

6.2 - Caso ocorra atraso no pagamento na data prevista neste contrato, por responsabilidade do CONTRATANTE, ficara o mesmo obrigado a corrigir o valor devido, com base na variação do IGP-M da Fundação Getulio Vargas (FGV), "pro rata temporis" ou de outro índice que o substitua, desde a data do final do período de adimplemento ate a data do efetivo pagamento.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Executar os serviços dentro dos padrões e normas de acordo com a legislação vigente;

7.2 - Utilizar nos serviços profissionais capacitados para tal fim;

7.3 - Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços comunicando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;

7.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores;



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

- 8.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
8.3 - Comunicar tempestivamente à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
8.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas, nos prazos delimitados na cláusula 6.1, devidamente atestadas pelo Setor Competente.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora correrão por conta da dotação orçamentária:

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESAS
Juventude	2601 13 392 0025 2.099	Próprio (Fonte 1001000000)	3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.22

10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

10.1 - Em atenção ao artigo 117 da Lei Federal Nº. 14.133/21, a execução do presente termo de contrato será fiscalizado pela Secretaria contratante, por meio de servidor devidamente designado para tal fim, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:

I – Receber provisório e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sexta, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

II – Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Márcia Helena Santos Barreto
Secretária de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**PROJETO
ANIVERSÁRIO DOS**

Irauçuba



Irauçuba/2021



SUMARIO

1. Apresentação.....	3
2. Justificativa.....	4
3. Objetivos	
3.1- Geral.....	4
3.2- Específicos.....	5
4. Programação e metodologia	
4.1- Abertura	5
4.2- I documentário Irauçubense.....	5
4.3- Concurso de Dissertação.....	5
4.4- Culto evangélico.....	5
4.5- Santa Missa.....	5
4.6- Apresentação de investimentos	6
4.7- XI Noite Cultural.....	6
4.8- Competições Desportivas.....	6
4.9- Solenidade de encerramento.....	7
5. Despesas	
5.1- Despesas gerais	7
5.2- Despesas das atividades desportivas.....	8
6. Realização.....	8
7. Organização.....	9
8. Parcerias.....	9
9. Fonte de recurso	9



1. APRESENTAÇÃO

Irauçuba é um município do estado do Ceará com clima tropical quente semiárido e chuvas concentradas de janeiro a abril. Possui uma população de 24.305 habitantes e área territorial de 1.466,412 km², segundo estimativa do IBGE, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,605. A economia gira em torno da agricultura de subsistência, principalmente milho e feijão, na industrialização conta com o estabelecimento de fábricas do setor calçadista, sendo também conhecida devido ao artesanato, como a "Capital Cearense da Rede". Entre os principais eventos festivos do município, podem-se destacar a Festa de Emancipação Política de Irauçuba (20 de Maio) e a Festa do Padroeiro São Luiz Gonzaga (21 de junho).

Com o surgimento da pandemia da COVID – 19 que atingi o país a mais de um ano, houve a redução quase que total da socialização e troca de vivências, que enriquece a vida e faz as pessoas enxergarem para além delas mesmas. Então a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUV, elaborou a proposta de realizar festejos em comemoração aos 64 anos do Município, uma semana de atividades cívicas, religiosas, culturais, esportivas, de promoção social, cidadania e de saúde no formato virtual, que engaje e envolva a população irauçubense no mes de aniversário do município entre os dias 16 e 20 de maio de 2021.

Sabedores do momento pandêmico, que país está vivendo, toda e qualquer ação municipal a ser realizada, terá um planejamento e organização, em parceria com órgãos de saúde e controle do município, sempre colocando a vida dos Irauçubenses em primeiro lugar.

2. JUSTIFICATIVA

Irauçuba, também conhecida como “Terra da Amizade” é um território que abriga muitas potencialidades econômicas, culturais, artesanais, esportivas, dentre outras. Com isso a gestão municipal pretende, através da realização desse projeto desenvolver ações, que possa envolver a população de um modo geral, pois é uma data que marca a independência do território do seu povo, tornando-a necessária devido à relevância patriota que tem para todos os Irauçubenses, é uma identificação com cultura local, a cultura desportiva e a realização de sonhos, como ganhar um imóvel, um terreno, competir nas modalidades desportivas, se apresentar na noite cultural para divulgar a diversidade e revitalizar as tradições ou simplesmente assistir a programação, sendo um agente participativo da comunidade.

Diante disso as atividades que serão realizadas na programação dos festejos de aniversário dos 64 anos de Irauçuba, são necessárias para que nesse momento pandêmico, a administração pública possa, está mais próximo da população, através das redes sociais, onde há simbologia e o orgulho do mês de emancipação política é tratado de forma especial, para que os munícipes se orgulhem, cada vez mais de sua identidade como sujeitos ativos, participativos e protagonistas. Desejamos atingir o maior número possível de Irauçubenses, uma vez que todos têm direito de participar na proposta cívica, das comemorações e ações voltadas ao desenvolvimento local, cultural e social ainda que no momento as ações serão sem a presença do público.

Acreditamos com tudo isso está contribuindo para o desenvolvimento de nosso município valorizando a cultura local e a expansão do potencial irauçubense.

3. OBJETIVO GERAL

Realizar os festejos dos 64^oanos de emancipação política de Irauçuba, no formato lives, ofertando uma programação diversificada que permita a participação do público virtualmente, valorizando a diversidade, a criatividade e o lazer.



3.1. OBJETIVO(S) ESPECÍFICO(S)

- Oportunizar aos munícipes uma vasta programação online em comemoração aos 64 anos de história emancipatório de Irauçuba;
- Difundir a cultura local, através da exibição do I documentário “Irauçuba - Histórias e memórias”;
- Oportunizar renda aos desportistas locais, através da realização de competições individuais;
- Valorizar nossas tradições;
- Democratizar a festa da celebração do aniversário do município;
- Apresentar e contribuir para o desenvolvimento das potencialidades existentes no solo Irauçubense em diversas áreas.

4. PROGRAMAÇÃO E METODOLOGIA

SEMANA DO MUNICÍPIO			
Dia 16 de maio – DOMINGO			
HORARIO	EVENTO	RESPONSÁVEL	LOCAL
7h	LIVE <ul style="list-style-type: none"> • Abertura com hasteamento das bandeiras, em seguida pronunciamentos das autoridades 	GABINETE SEJUV GOV	Praça da liberdade
12h	LIVE <ul style="list-style-type: none"> • Exibição da I parte do documentário sobre o município - Projeto Histórias e memórias de Irauçuba • Apresentação do vídeo do Cordel 	SEJUV GABINETE	Facebook da prefeitura
Dia 17 de maio – SEGUNDA			
10h	LIVE <ul style="list-style-type: none"> • Concurso – melhor dissertação sobre o município 	SEDUC	Escolas da SEDE
19h	LIVE <ul style="list-style-type: none"> • Culto Evangélico 	GABINETE IRAUPREV	Poliesportivo P. Pascoal
Dia 18 de maio – TERÇA			
19h	LIVE <ul style="list-style-type: none"> • Celebração da Santa Missa 	SIPS	Poliesportivo P. Pascoal
Dia 19 de maio – QUARTA			
18h	LIVE <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação de investimentos no município, onde serão dadas Ordens de Serviços contemplando 	GABINETE	Poliesportivo P. Pascoal

20h30	diversas areas LIVE XI NOITE CULTURAL <ul style="list-style-type: none"> • Apresentações culturais • Apresentação - Banda de música local 	SEJUV	Poliesportivo P. Pascoal
Dia 20 de maio – QUINTA			
7h	LIVE Competições Desportivas: <ul style="list-style-type: none"> • Categoria super atleta (revezamento em dupla) masculino e feminino (1º e 2º lugar); • Categoria bola na rede (penaltes em dupla) masculino (1º e 2º lugar); 		
8h	Local: Estadio enoques felipe da Silva <ul style="list-style-type: none"> • Categoria bola na cesta (arremesso livre) masculino (1º e 2º lugar); • Categoria acertando passe (saque livre) masculino e feminino (1º e 2º lugar); 		
10h	Local: Poliesportivo Elioenai Pereira <ul style="list-style-type: none"> • Categoria habilidades (embaixadinhas) masculino e feminino (1º e 2º lugar); • Categoria bola na rede "futsal (penaltes em dupla) masculino e feminino (1º e 2º lugar); 	SEJUV	
11h	Local: Poliesportivo José Ari Ramos <ul style="list-style-type: none"> • Categoria bola na rede (7 metros em dupla) masculino (1º e 2º lugar); • Categoria Mentes Brilhantes (concurso de dama) (1º e 2º lugar); Local: Poliesportivo P. Pascoal		

19h	LIVE <ul style="list-style-type: none"> • Solenidade de encerramento (entrega das premiações) • Fala das autoridades • Entrega do Troféu Terra Amizade • Doação de casas populares 	SEJUV SEDUC GABINETE	Poliesportivo P. Pascoal
-----	---	-------------------------------------	--------------------------

5. DESPESAS

Realização do Aniversário de 64 anos do Município de Irauçuba					
ORD	DESCRIÇÃO DA DESPESA	Unidade de Medida	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1.	medalhas em acrílico, cordão de cetim, nas cores prata e dourado, em impressão digital direta Tam: 7cm diâmetro	UND	38	18,00	684,00
2.	troféu personalizado de acrílico e mármore. Tam: 30 cm (1º lugar)	UND	12	180,00	2.160,00
3.	troféu personalizado de acrílico e mármore. Tam: 20 cm (2º lugar)	UND	12	150,00	1.800,00
4.	troféu personalizado de acrílico e mármore. Tam: 30 cm <i>Troféu Terra da Amizade</i>	UND	3	190,00	570,00
5.	blusas em malha, com sublimação frente e costas – tamanhos variados P, M, G e GG	UND	50	30,00	1.500,00
6.	01 banner colorido com ilhós – tam. 2,50 x 4,50, com logomarca do aniversário do município.	UND	1	850,00	850,00
7.	01 banner colorido com ilhós – tam. 2,00 x 4,00, com logomarca do XI Noite Cultural	UND	1	700,00	700,00
8.	empresa especializada em ornamentação de eventos. A ornamentação do local de acordo com o tema do evento com: Toalha de mesa de no mínimo 8m, arranjo de flores artificiais, tipo jardineira de no mínimo 80 cm, colunas ou vasos com flores artificiais para laterais da mesa, painel decorativo para o banner com a logo do município, no poliesportivo Padre Pascoal Rios Osterne, painel decorativo para apresentações culturais e balões em formato espiral coloridos em toda a treliça e carpete (dias: 16, 17, 18, 19 e 20 de maio)	UND	4	550,00	2.200,00
9.	som de médio porte, com 08 caixas médias agudas, sistema PA. Média de 600 w, 04 caixas sub woofers, sistema PA, média de 160 w, módulo potência média de 6500 w, mesa de som com 24 canais digital, equalizador, CD player profissionais, kit microfones sem fio, sistema UHF e estrutura de kit treliça (Eventos dos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de maio)	UND	4	600,00	2.400,00
10.	Jogo de Dama estojo de madeira Contendo 1 tabuleiro com 24 peças de plástico colorido, com impressão frente e verso, tabuleiro de 32 cm comprimento x 32 cm largura x 5cm altura, em madeira.	UND	5	70,00	350,00



	Medidas das peças: 3 cm de diâmetro e 9 cm de circunferência.				
PREMIAÇÕES E CACHE					
11.	1º lugar – concurso de dissertação sobre o município	UND	1	300,00	300,00
12.	2º lugar – concurso de dissertação sobre o município	UND	1	150,00	150,00
XI Noite Cultural					
13.	Cantor (a) individual	UND	3	100,00	300,00
14.	Dança/grupo coletivo	UND	5	300,00	1.500,00
15.	Banda de pequeno porte municipal para realizar live no encerramento da noite cultural (mínimo 1hora)	UND	1	800,00	800,00
Competições Desportivas					
<i>Categoria - super atleta/revezamento</i>					
16.	1º lugar masculino	UND	1	250,00	250,00
17.	2º lugar masculino	UND	1	150,00	150,00
18.	1º lugar feminino	UND	1	250,00	250,00
19.	2º lugar feminino	UND	1	150,00	150,00
<i>Categoria - Bola na rede futebol – pênaltis</i>					
20.	1º lugar masculino	UND	1	250,00	250,00
21.	2º lugar masculino	UND	1	150,00	150,00
<i>Categoria - Bola na cesta – basquetebol</i>					
22.	1º lugar masculino	UND	1	150,00	150,00
23.	2º lugar masculino	UND	1	100,00	100,00
<i>Categoria acertando passe – vôlei</i>					
24.	1º lugar masculino	UND	1	150,00	200,00
25.	2º lugar masculino	UND	1	100,00	100,00
26.	1º lugar feminino	UND	1	150,00	200,00
27.	2º lugar feminino	UND	1	100,00	100,00
<i>Categoria – Habilidades/embaixadinhas</i>					
28.	1º lugar masculino	UND	1	200,00	200,00
29.	2º lugar masculino	UND	1	100,00	100,00
30.	1º lugar feminino	UND	1	200,00	200,00
31.	2º lugar feminino	UND	1	100,00	100,00
<i>Categoria - Bola na rede - futsal</i>					
32.	1º lugar masculino	UND	1	250,00	250,00
33.	2º lugar masculino	UND	1	150,00	150,00
34.	1º lugar feminino	UND	1	250,00	250,00
35.	2º lugar feminino	UND	1	150,00	150,00
<i>Categoria - Bola na rede Handebol – 7m</i>					
36.	1º lugar masculino	UND	1	250,00	250,00
37.	2º lugar masculino	UND	1	150,00	150,00
<i>Categoria mentes brilhantes - dama</i>					
38.	1º lugar concurso de dama	UND	1	200,00	200,00
39.	2º lugar concurso de dama	UND	1	100,00	100,00
	Total				R\$ 20.414,00
40.	Taxa de administração – em percentuais	percentual			
	Total geral				

A gestão municipal irá disponibilizar equipe de apoio para realização e divulgação dos eventos nas mídias sociais oficiais, os mesmos irão mobilizar os personagens envolvidos, assim como realizar, inscrições nas competições desportivas, apresentações culturais e concurso de redação, ficando por tanto a empresa ganhadora responsável em realizar todos os eventos nos locais especificados e dispor de qualquer organização, cerimonial, logística e equipamentos para efetivação total do projeto conforme descrição da programação e metodologia.

6.REALIZAÇÃO

- Prefeitura Municipal de Irauçuba



7. ORGANIZAÇÃO

- Chefia de Gabinete
- Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

8. PARCERIAS

- Secretaria da Saúde
- Secretaria de Segurança pública
- Secretaria da Educação

9. FONTE DE RECURSO

- Recurso próprio

Irauçuba/Ce, 30 de abril de 2021.

Márcia Helena Santos Barreto
Secretária da SEJUV

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA _____, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida a Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.683.188/0001-69, através da Secretaria da _____, neste ato representado pelo seu secretário(a), (a) Sr. (a) _____, inscrita no CPF de nº _____, doravante denominada de **CONTRATANTE** e o senhor(a) _____, inscrito(a) no CPF de nº _____ residente e domiciliado a _____, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei Nº. 14.133/21, e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem fundamento no Processo de **Dispensa de Licitação Nº. 2021.05.13.01**, com base no inciso II, do art. 75, conjuntamente com o parágrafo único do art. 72, da Lei Nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para realizar os festejos em comemoração a emancipação política do Município de Irauçuba, nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de maio de 2021, incluindo pagamento de cachê de apresentações artísticas e premiações de competições desportivas, de responsabilidade da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - O valor contratual importa na quantia mensal de R\$ _____ (_____), perfazendo o valor global de R\$ _____ (_____).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.	Descrição do item (...)				

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 – Irreajustável.

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1 - O presente contrato vigorará por 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei de Licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões necessárias relativas ao objeto contratado até o limite de 25% (vinte e cinco por



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme disposto no art. 125, da Lei Nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA após a prestação do serviço, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

7.2 – Caso ocorra atraso no pagamento na data prevista neste contrato, por responsabilidade do CONTRATANTE, ficará o mesmo obrigado a corrigir o valor devido, com base na variação do IGP-M da Fundação Getulio Vargas (FGV), “pro rata temporis” ou de outro índice que o substitua, desde a data do final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Executar os serviços dentro dos padrões e normas de acordo com a legislação vigente;

8.2 - Utilizar nos serviços profissionais capacitados para tal fim;

8.3 - Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços comunicando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;

8.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Nº. 14.133/21;

9.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3 - Comunicar tempestivamente à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas, nos prazos delimitados na cláusula 7.1, devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária relacionada abaixo:

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESAS
Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	2601 13 392 0025 2.099	Próprio (Fonte 1001000000)	3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.22

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

11.1.1 – Advertência;

11.1.2 – Multa;

a) de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente à CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

b) de até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual; e

c) O valor das multas referidas neste item serão descontadas “ex-officio” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

11.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.1.4 - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - O instrumento contratual firmado poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 137 a 139 da Lei Nº. 14.133/21, respeitado o direito de defesa da CONTRATADA.

12.2 – A rescisão deste contrato por motivo não justificado ou não enquadrável no item 12.1 supra, poderá ocorrer por iniciativa de qualquer uma das partes, sem penalidades extras, desde que comunicado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 - Os recursos administrativos interpostos pelos licitantes, quando cabíveis, serão processados de acordo com o que estabelece o art. 165 da Lei Nº. 14.133/21.

13.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação do órgão da Administração Pública que tiver promovido o certame.

13.3 - Os recursos deverão ser protocolados e encaminhados à Comissão de Licitação da CONTRATANTE e, se necessário, encaminhados a CONTRATADA para a orientação devida.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

14.1 - Em atenção ao artigo 117 da Lei Federal Nº. 14.133/21, a execução do presente termo de contrato será fiscalizado pela Secretaria contratante, por meio de servidor devidamente designado para tal fim, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:

I – Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

II – Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1-Fica eleito o foro da cidade de Irauçuba para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas administrativamente.



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

E, estando acertados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Iraucuba/CE, ____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: _____ 2. Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

